



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.127- Designar JOSÉ RAFAEL MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2324595, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Patrícia Neves Raposo, da Diretoria de Políticas de Educação Especial, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 1.128- Designar MÁRCIO DA COSTA ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 0039924, para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-8, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.129 - Dispensar GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1668039, do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

Nº 1.130 - Designar ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO, Matrícula SIAPE nº 2332872, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.131- Dispensar PRISCILA ANDRESSA CÔRREA CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1060496, do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Luiz Carlos da Silva Ramos, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.132 - Designar SAMANTHA ALMEIDA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1818517, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Luiz Carlos da Silva Ramos, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 2º, inciso I, § 1º, do Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23075.016850/2014-65, resolve:

Nº 1.133 Art. 1º Fica revertida a aposentadoria concedida a ELIANE DE CÁSSIA MOREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1361923, em virtude do laudo médico que declarou insubsistentes os motivos que a levaram à aposentadoria por invalidez, devendo a servidora exercer suas atribuições no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código de vaga nº 266159, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

#### PORTARIA Nº 1.140, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em conformidade com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.040274/2016-11, resolve:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 9, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2014, com resultado homologado pelo Edital nº 24, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014, para integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Benjamin Constant, conforme Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

#### ANEXO

Cargo: Auxiliar de Biblioteca - Classe C - Nível de Capacitação I - Padrão 01 - 40 horas

Nome do candidato	Código da vaga	Último ocupante	Motivo	Data da ocorrência
Leonardo Soares dos Santos	0961489	Raquel Chagas de Araújo	Vacância	29/7/2016

#### PORTARIA Nº 1.141, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, na forma abaixo indicada:

Nome: FAUSTO MÁRCIO BARBOSA

Matrícula SIAPE nº: 1514822

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial, código FG-I, do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI)

Amparo Legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 23000.037770/2016-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

#### PORTARIA Nº 1.142, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma abaixo indicada:

Nome: CLÁUDIA BARBOSA SANTOS FERREIRA DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº: 1631255

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Ministério da Justiça e Cidadania

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 122 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e art. 28 do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 23038.012528/2016-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

#### PORTARIA Nº 1.143, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma abaixo indicada:

Nome: LUCIANA OLIVEIRA E LEÃO

Matrícula SIAPE nº: 1570332

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Ministério da Justiça e Cidadania

FELIPE SARTORI SIGOLLO